



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Sec. de Saúde.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, objetivando:

Serviços de engenharia, relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos.

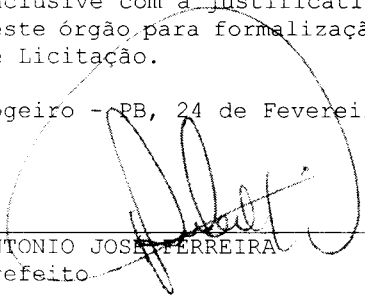
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão, para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Mogiço - PB, 24 de Fevereiro de 2026.



ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito